



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 111/2019**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as comemorações da Emancipação Política do Município de Iúna no dia 24/10/2019;

Considerando o dia do Servidor Público, ponto facultativo estadual, comemorado em 28/10/2019 (Lei 8.112/90);

**RESOLVE:**

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 25 de outubro de 2019, em virtude do feriado de Emancipação Política de Iúna, e no dia 28 de outubro de 2019, em razão do ponto facultativo estadual em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (09/10/2019).**

  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17 horas do dia 09/10/2019

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete